

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria CGSN/SE nº 102 de 7 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre prorrogação de prazo no Simples Nacional para contribuintes com sede nos Municípios do Estado de Santa Catarina (SC)”.</p> <p>Explicação: prorroga as datas de vencimento dos tributos apurados no Simples Nacional, devidos pelos sujeitos passivos com sede nos Municípios de Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Taió no estado de SC, em relação aos seguintes períodos de apuração (PA): (i) PA outubro de 2023, com vencimento original em 20 de novembro de 2023, terá sua data de vencimento prorrogada para 31 de maio de 2024; (ii) PA novembro de 2023, com vencimento original em 20 de dezembro de 2023, terá sua data de vencimento prorrogada para 28 de junho de 2024; e (iii) PA dezembro de 2023, com vencimento original em 22 de janeiro de 2024, terá sua data de vencimento prorrogada para 31 de julho de 2024.</p>
<p>Despacho CADE nº 108, de 7 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Determina o cancelamento das datas das seguintes sessões ordinárias de julgamento: (i) 223ª sessão ordinária, agendada para 7 de novembro; (ii) da 224ª sessão ordinária, agendada para 29 de novembro; (iii) e da 225ª sessão ordinária, agendada para 13 de dezembro, em virtude do término do mandato do conselheiro Luis Henrique Bertolino Braido.</p> <p>Além disso, suspende, a partir de 5 de novembro, os prazos previstos na Lei nº 12.529/2011 e a tramitação dos processos do CADE, em razão da ausência de quórum, continuando-se a contagem de prazos e a tramitação dos feitos imediatamente após a recomposição do quórum seja verificada. Não obstante, esclarece que a tramitação dos processos administrativos para análise de ato de concentração econômica internamente à Superintendência-Geral não está suspensa, restando suspensa sua tramitação apenas nas hipóteses de remessa dos autos ao Tribunal Administrativo e os prazos para avocação desses processos.</p>
<p>Consulta Pública ANATEL nº 64, de 6 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre consulta pública, pelo prazo máximo de 60 dias, sobre a proposta do Plano Geral de Metas de Competição (PGMC). O texto completo poderá ser consultado, a partir das 14h, no portal da Anatel. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio do formulário eletrônico disponível no portal indicado acima.</p>
<p>Consulta Pública ANATEL nº 65, de 6 de novembro de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre consulta pública, pelo prazo máximo de 60 dias, sobre a proposta de revisão do Regulamento de Uso do Espectro de Radiofrequências (RUE). O texto completo poderá ser consultado, a partir das 14h, no portal da Anatel. As contribuições e sugestões, fundamentadas e devidamente identificadas, devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio do formulário eletrônico disponível no portal indicado acima.</p>

Portaria GM/MPO nº 319, de 7 de novembro de 2023

DOU 1 Extra A de 7/11/23

[Visualizar medida](#)

"*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2 bilhões, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*".

Explicação: dentre outros, abre crédito suplementar em favor **(I)** do **MCTI**, no valor de **(i) R\$ 156 mil**, para Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações; **(ii) R\$ 3,2 milhões**, para Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do *Software* Brasileiro (SOFTEX); **(iii) R\$ 8,9 milhões**, para Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info); e **(iv) R\$ 18 milhões**, para Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica; **(II)** do **MS**, no valor de **(i) R\$ 263,8 milhões**, para Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde; e **(ii) R\$ 1,3 milhão**, para Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar; e **(III)** do **MT**, no valor de **R\$ 3 milhões**, para Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Portaria CJF nº 736, de 6 de novembro de 2023

[Visualizar medida](#)

"*Dispõe sobre as **datas das sessões ordinárias do Plenário do Conselho da Justiça Federal (CNJ) para o período de fevereiro a agosto de 2024***".

Explicação: estabelece as seguintes datas para realização das sessões ordinárias presenciais e virtuais do Plenário do CNJ: **(I)** 26 de fevereiro; **(II)** 18 de março; **(III)** 29 de abril; **(IV)** 27 de maio; **(V)** 24 de junho; **(VI)** 5 a 7 de agosto; e **(VII)** 19 de agosto.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria COSEC/CGEB/DECLS/SEPPE/MCTI nº 7.635, de 3 de novembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designa: David de Brito Peixoto para exercer a função de **coordenador nacional** do **Projeto de Cooperação Técnica Internacional GEF Nº 9142 "Promovendo Cidades Sustentáveis no Brasil através de Planejamento Urbano Integrado e de Investimentos em Tecnologias Inovadoras"**, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI/SEPPE).

Portaria de Pessoal SE/MGI nº 12.458, de 7 de novembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Diogo Guimarães dos Santos para exercer a função de **coordenador de Gestão de Infraestrutura e Sistemas**, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Modernização e Inovação, da **Secretaria do Patrimônio da União** do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SPU/MGI), FCE 1.10.

Portaria SE/MDIC nº 330, de 3 de novembro de 2023

[Visualizar medida](#)

Institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação (**CAA**), na qualidade de instância de **assessoramento técnico**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**) e da **Apex-Brasil**.

Compete a CAA propor **ações, projetos e instrumentos** considerados prioritários para políticas de **promoção de exportações**, que favoreçam as **empresas de pequeno porte**, e às políticas nacionais de desenvolvimento relativas às áreas **industrial, comercial, de serviços e tecnológica**.

A CAA será **composta** pelos seguintes membros do **MDIC**:

I - do Gabinete da Secretaria-Executiva:

- a) Guilherme Silveira Guimarães Rosa (titular); e
- b) Suiane Inez da Costa Fernandes (suplente).

II - do Departamento de Supervisão e Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva:

- a) Ricardo Cordeiro Cruz (titular); e
- b) Walter Gomes Cunha (suplente).

III - da Secretaria de Comércio Exterior:

- a) Herlon Alves Brandão (titular); e
- b) Paulo Frank Cleaver Guerrero (suplente).

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.